



Voto de Pesar n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie "VOTOS DE PESAR" à família da **Sra. Maria Nilza Wingler Vantil**, falecida no dia 03 de julho do corrente ano.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que a Sra. Maria, sempre dedicou sua vida a seus familiares e amigos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2024.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

